



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0908/2012, de 21 de agosto de 2012

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 060/2012 de prestação de serviços, que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **COMPASFAL - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA**, nos termos nos termos da Concorrência nº 08/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação asfáltica do Campus UFERSA de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

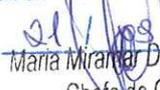
Art. 1º. Designar os servidores técnico-administrativos **Joao Marcelo Freire Segundo** (Titular) e **Paulo Henrique Melo Nascimento** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º. Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e concessão da readequação do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir de 27 de agosto de 2012.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se e fixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


21/08/12
Maria Miriam Diogenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20